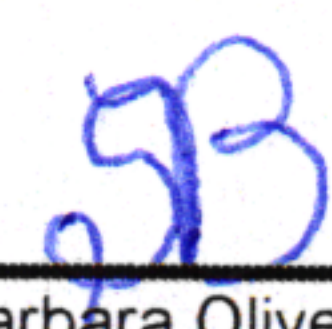




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 21/06/2023

  
Bárbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 293/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

**RESOLVE:**

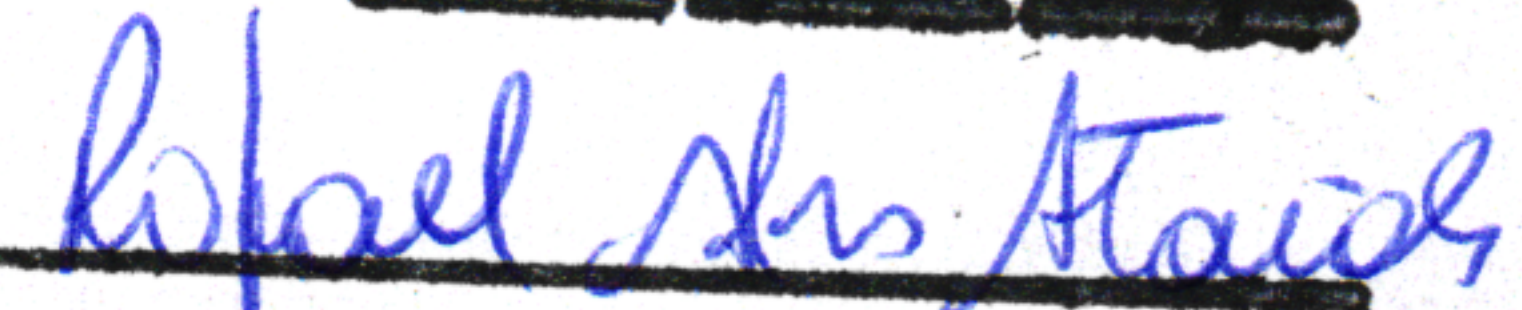
**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Rafael Alves Ataíde**, portador do C.P.F. nº 008.315.552-03, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 05/12/2020 a 04/12/2021 e 05/12/2021 a 04/12/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 22/06/23  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 21/06/2023, às 10h27 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 293/2023 – SEMAD, DE 21/06/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Rafael Alves Ataíde**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 05/12/2020 a 04/12/2021 e 05/12/2021 a 04/12/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

CARIMBO DO PROTOCOLO

**RECEBIDO**  
 EM 21/06/23 11:15 HS  
*[Signature]*  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

*Rafael Alves Staidt*

ENDEREÇO

*Rua. Hermenegilda, nº 100 - jardim Cemarui*

TELEFONE

*(94) 992 93-2092*

CPF:

*008 35552-03*

RG:

*6421856*

MATRÍCULA

NASCIMENTO

*10/10/1990*

CARGO

*Chefe de Setor*

LOTAÇÃO:

*Sec. Administração*

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*o gozo de 2 (duas) férias vencidas, os mesmos serão de forma fracionada.*

EM:

*Rafael Alves Staidt*

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO